

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e no âmbito do Procedimento Concursal publicado no Diário da República, n.º 71, de 11 de Abril de 2011, 2.ª Série, através do aviso n.º 8787/2011, notificam-se os candidatos abaixo identificados, que foram excluídos do Procedimento Concursal, com os seguintes fundamentos:

NOME	MOTIVO	FUNDAMENTO - aviso n.º 8787/2011, 2.ª Série - 11/04/2011
Hugo Moisés Silva Mota	Não apresenta: Certificado de Habilitações; Declaração onde conste a referência à relação jurídica de emprego público e demais informação.	Ponto 7.4 alínea b); 7.4 alínea e)
Marco António Gomes da Silva	Não declara reunião de requisitos admissão, previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12 -A/2008 de 27/02.	Ponto 7.5
Samuel Filipe Cascais Alves	Não declara reunião de requisitos admissão, previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12 -A/2008 de 27/02.	Ponto 7.5

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, têm os interessados 10 dias úteis, contados nos termos do mesmo artigo, para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe ofereça, sobre a exclusão do Procedimento Concursal, sendo de utilização obrigatória o formulário tipo inserido no site desta Autarquia (www.cm-entroncamento.pt).

Município do Entroncamento, 12 de Maio de 2011

O Presidente do Júri,



Emanuel Soares Fernandes